

Enviada: domingo, 18 de março de 2018 15:29

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 635/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 635/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	635/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Pedro Alves
Morada ou Sede:	
Local:	Aveiro
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	<p>Chamo-me Pedro Alves e exerço a profissão de Enfermeiro Generalista num Centro de Reabilitação para pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral ou Traumatismo Craniano ou Doença do Neurológico, em Inglaterra. Antes de mais, congratular a classe dos Fisioterapeutas por mais este passo para a regulamentação da sua profissão, mas a questão que me leva a prestar o meu contributo nesta Apreciação Pública, é o modo como este novo passo na regulamentação desta profissão possa estar a ser dado. No local onde trabalho a equipa multidisciplinar está presente mas a sua efetividade não é a desejada pois, no caso da equipa de fisioterapia, esta trabalha de forma completamente autónoma, sendo eles que definem os seus planos de ação e objetivos de reabilitação para cada pessoa (doente). Tal método de trabalho não contribui definitivamente para a reabilitação da pessoa, enquanto ser holístico, com todas as suas necessidades inerentes (pessoais, familiares, sociais, ...). No dia-a-dia deste Centro de Reabilitação, em modos gerais, não há interação/ discurso nenhum, com a equipa de enfermagem, quanto aos objetivos de reabilitação para cada pessoa, que progressos cada pessoa esta a fazer, que cuidados adicionais a ter em consideração para a continuação da prestação cuidados á pessoa, por parte da equipa de enfermagem, de forma segura, sem colocar em causa o processo de reabilitação que está a ser realizado. Em meu entender, o processo de reabilitação não está confinado ao ginásio, ao leito da cama da pessoa ou outro local onde possa ser realizado. Trata-se de um processo continuo e ao qual se deve dar continuidade 24h/24h. Esta falta de interação tem levado a ocorrência de situações que podem colocar em causa a segurança da pessoa, como por exemplo: a pessoa ser encaminhada para a sua sessão de fisioterapia, pela equipa de fisioterapia, sem ter tomado a sua medicação; serem realizados levantes do leito da cama, pela manhã sem discutirem como a pessoa passou a noite e se existe alguma contraindicação para tal. Isto, entre outras situações, só para dar uma ideia do que a independência profissional, ou o sentimento de tal, pode provocar ou influenciar no processo de reabilitação da pessoa, ao invés da Multidisciplinariedade. Numa equipa multidisciplinar os profissionais interagem entre si, abordando situações e problemas, tendo em vista o objetivo final de reabilitar a pessoa, de ajudar a pessoa a ultrapassar mais uma fase de transição saúde/doença/saúde da sua vida. Tal não será possível se cada profissional interveniente num processo de reabilitação fizer o seu trabalho sem ter em</p>

	<p>consideração o trabalho dos restantes profissionais da equipa multidisciplinar, deixando nesse momento de existir uma equipa multidisciplinar e passar a existir um conjunto de profissionais. No fim quem fica a perder e a ver a sua segurança a ser colocada em causa é a pessoa, no decorrer do seu processo de reabilitação. Aos fisioterapeutas, assim como a outras profissões, é-lhes reconhecida autonomia para o exercício da sua profissão, mas assim como em outras profissões do setor da saúde, existem áreas de intervenção da fisioterapia que são INTERDEPENDENTES de outras profissões do setor da saúde. Mais importante do que demonstrar-mos o quanto somos importantes é o valor da importância do nosso trabalho, e isso só é possível se se trabalhar enquanto equipa multidisciplinar, e não cada um para seu lado. Cumprimentos Enf. Pedro Alves</p>
Data:	18-03-2018 15:28:48